



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Rua da Reitoria, 121 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” - CEP: 13083-970 - Campinas, SP
 Fone: (19) 3521-4729 – secretaria.prg@reitoria.unicamp.br – www.prg.unicamp.br

ANEXO III

TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO DSE CAPES/PRINT-UNICAMP			
PROJETO: Dieta ocidental e estado obesogênico como determinantes de alterações moleculares e funcionais			
PROGRAMA: Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo (PPGCNEM)			
LOCAL E DATA: Limeira, 03 de maio de 2023			
COMISSÃO			
NOME	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Mauricio Ariel Rostagno	Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo	Coordenador do Projeto ou seu Substituto	
2. Leticia I. S. Zimmermann	Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo	Representante(s) do(s) Programa(s) de Pós-Graduação envolvidos no projeto	
3. Licio Augusto Velloso	Fisiopatologia Médica	Representante(s) do(s) Programa(s) de Pós-Graduação envolvidos no projeto	
4. Emanuel Polizel	Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo	Representante discente dos pós-graduandos (doutorando)	
5. Eliana de Toledo	Educação Física	Avaliador externo ao programa de pós-graduação (Doutor)	
CANDIDATO(S) APROVADO(S)			
NOME	DURAÇÃO DO ESTÁGIO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1. Mayara da Nóbrega Baqueiro	6 meses	10/2023	04/2024



UNICAMP

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Rua da Reitoria, 121 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” - CEP: 13083-970 - Campinas, SP
 Fone: (19) 3521-4729 – secretaria.prpg@reitoria.unicamp.br – www.prpg.unicamp.br

JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO

Considerando que,

- a) A candidata atente aos requisitos (item 4 do edital) até a data de 03/05/2023 quando a seleção foi realizada;
- b) A documentação apresentada pela candidata atende às exigências do Edital e aos aspectos de mérito científico e de possibilidade de intercâmbio e aplicação da técnica no Brasil;
- c) O candidato demonstrou plena qualificação em desempenho acadêmico teórico (histórico escolar) e prático pelo potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior – doutorado direto, dentro dos prazos, qualificação já realizada, pelo menos 1 artigo publicado e mais 1 em submissão;
- d) As atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no exterior são pertinentes e exequíveis dentro do cronograma previsto;
- e) A instituição de destino tem histórico na área a que se aplica além do contar com mérito técnico-científico do coorientador no exterior com 20 anos de experiência na área além de artigo já publicado com a metodologia proposta.
- f) Trata-se de candidata única, aderente ao equilíbrio na distribuição das cotas entre os Programas de Pós-graduação envolvidos no Projeto de Projeto de Cooperação Internacional “Dieta ocidental e estado obesogênico como determinantes de alterações moleculares e funcionais”;

Em síntese, tendo por base os apontamentos supramencionados, em especial a trajetória da candidata e dos orientadores, a ótima qualidade do projeto proposto e da instituição de destino alinhada com os critérios do edital, a comissão é favorável à sua aprovação.

LISTA DE ESPERA OU SUPLEMENTAR IMPORTANTE: a lista de espera só será utilizada caso algum aluno da lista principal, constante neste termo de seleção, desistir dentro do prazo de indicação de bolsistas

NOME DO CANDIDATO	PPG DE VÍNCULO DO ALUNO	ORIENTADOR
Mayara da Nóbrega Baqueiro	Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo	Adriana Souza Torsoni

Obs1.: O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.

Obs2. Se houver necessidade de acrescentar campos para a Comissão, para a indicação de candidatos e /ou para lista de espera, isto poderá ser feito.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Ariel Rostagno, COORDENADO DO PROJETO OU SEU SUBSTITUTO**, em 11/05/2023, às 08:50 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA IGNÁCIO DE SOUZA ZIMMERMANN, REPRESENTANTE(S) DO(S) PROGRAMA(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO ENVOLVIDOS NO PROJETO**, em 21/05/2023, às 09:09 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Licio Augusto Velloso, REPRESENTANTE(S) DO(S) PROGRAMA(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO ENVOLVIDOS NO PROJETO**, em 16/05/2023, às 15:05 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Elias Camolese Polisel, REPRESENTANTE DISCENTE DOS PÓS-GRADUANDOS (DOUTORANDO)**, em 10/05/2023, às 09:50 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana de Toledo Ishibashi, AVALIADOR EXTERNO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (DOUTOR)**, em 09/05/2023, às 18:03 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
B3755D32 4B9B4278 80EFF051 A1F861E7

